



Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA

PROTOCOLO GERAL

PR. JL N° 048 / 2024

EM 27 / 02 / 24

Anna Bastos

Serviço (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Aquisição de 01 (uma) ambulância para os povoados de Vila Nova e Santa Helena, visando atender prontamente às demandas emergenciais dessas localidades.**

### JUSTIFICATIVA

Os povoados de Vila Nova e Santa Helena, por sua localização geográfica e características populacionais, necessitam de um atendimento ágil e eficaz em casos de emergência médica. A aquisição de uma ambulância destinada a essas comunidades é crucial para garantir a rápida prestação de socorro e o transporte seguro de pacientes até as unidades de saúde mais próximas.

Considerando a importância do acesso rápido aos serviços de saúde, a disponibilidade de uma ambulância nestas localidades proporcionará uma resposta mais eficiente em situações críticas, contribuindo para a preservação de vidas e o bem-estar geral da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos à Administração Municipal que avalie a viabilidade da aquisição de uma ambulância destinada aos povoados de Vila Nova e Santa Helena, visando atender prontamente às demandas emergenciais dessas localidades.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

**Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA**  
“Luciano de Santa Quitéria”